



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.388, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LUIZ ROBERTO SILVA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA PROCURADORIA	CC-PGM-05	PGM
JOÃO ANTÔNIO NETO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	CC-2	SEPLADES
ROGÉRIO VIDAL DA SILVA	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC-3	SEMMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal